









Decreto nº 12.725 de 01.12.2022, que instituiu o Projeto de Inovação e Modernização da Gestão Pública no Paraná no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e sua Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP.





OBJETIVO GERAL E DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

GERAL

Responder à pandemia de **COVID-19** e melhorar a **eficiência** da saúde e outros serviços públicos prioritários.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO

- 4.000 leitos hospitalares disponíveis para tratar COVID-19;
- 40 Unidades de Cuidados Profissionais instaladas;
- Plataforma de gestão ambiental com informações da vigilância em saúde e de riscos de desastres naturais implantada;
- 90% dos novos projetos utilizando as novas diretrizes do Modelo de Gestão de Investimento Público





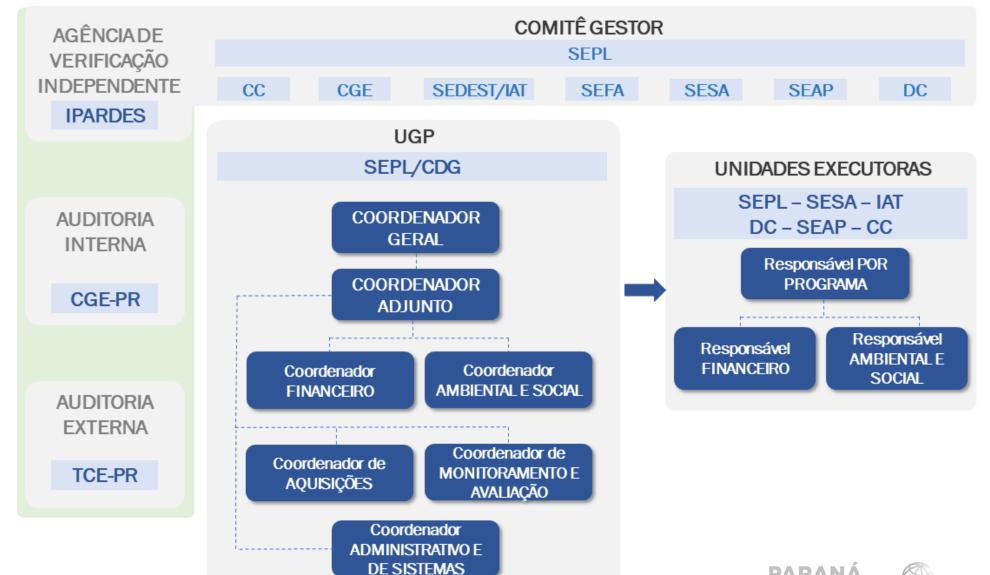




COMPONENTES E CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO

	COMPONENTE 1	COMPONENTE 2
MODALIDADE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA PARA RESULTADOS (PforR) Program for Results	PROJETOS DE INVESTIMENTO (AT) Investment Program Financial
VALOR	US\$ 130.000,00	
	US\$ 120.500.000,00	US\$ 9.500.000,00
PRODUTOS FINANCIADOS	Apoio a programas já existentes no Plano Plurianual (PPA)	Financiamento de estudos, consultorias e outras despesas
MEIO AMBIENTE E SOCIAL	Legislação brasileira, com inclusão do ESSA e do Plano de Ação	Normas Ambientais e Sociais (NAS) do Banco Mundial
LICITAÇÃO	Legislação brasileira, com a inclusão das cláusulas antifraude e corrupção do BIRD	Regras licitatórias específicas do Banco Mundial
GERENCIAMENTO FINANCEIRO	REEMBOLSO mediante atingimento de metas dos indicadores	ADIANTAMENTO conforme previsão de gastos (mínimo de US\$ 500.000,00)
PRAZO DE EXECUÇÃO	5 anos	

ORGANOGRAMA DE GESTÃO DO PROJETO









COMPONENTE 1 – PforR

US\$ 120.500.000,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

- Despesas retroativas provenientes da oferta de leitos hospitalares no combate à COVID-19)
- 40 Hospitais de Pequeno Porte transformados em Unidades de Cuidado Multiprofissionais
- Transformação digital SAMU
 Mobile e Integração de Sistemas

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL E DE RISCOS DE DESASTRES

- Portal i9 Ambiental em operação contendo a Infraestrutura de Dados Espaciais - GeoPR,
- Tecnologias para agilizar o licenciamento ambiental e a fiscalização ambiental;
- Sistemas e redes de monitoramento ambiental;
- Aperfeiçoamento do sistema de alertas da Defesa Civil – SISMAAD

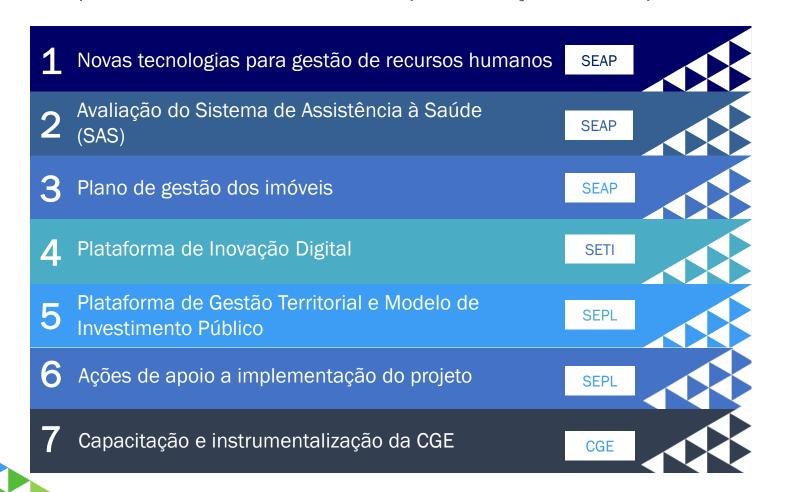
PLANEJAMENTO E GESTÃO DO INVESTIMENTO PÚBLICO

- Planos Produtivos Regionais Integrados em 8 territórios
- Modelo de Gestão de Investimento Público
- Transformação Digital 98% dos serviços digitalizados e disponíveis ao cidadão;
- Gestão patrimonial eficiente e sistema de rastreamento e telemetria da frota de veículos;
- Fortalecimento e ampliação da plataforma EAD para capacitação funcional.
- Ações do IPARDES

COMPONENTE 2 – AT

US\$ 9.500.000,00

Financiar estudos e projetos para áreas transversais de gestão do setor público e ações de apoio técnico e financeiro à implementação do componente 1.











SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS

O projeto PARANÁ EFICIENTE deverá atender

LEGISLAÇÃO NACIONAL AMBIENTAL E SOCIAL



NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BANCO MUNDIAL





OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS



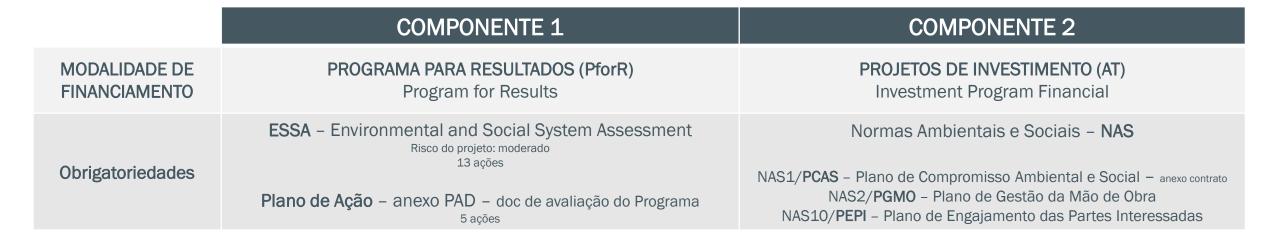








SALVAGUARDAS AMBIENTAIS E SOCIAIS





RESUMO DAS PRINCIPAIS OBRIGATORIDADES

- ✓ UGP ter um especialista ambiental e social durante a vigência do projeto
- ✓ Cada órgão executor designar um ponto focal fiduciário e ambiental/social
- ✓ Pontos focais participarem dos treinamentos específicos de cada área
- ✓ Canal de manifestação para os cidadãos Ouvidoria Geral do Estado
- ✓ Campanha de divulgação do projeto
- ✓ Elaboração dos documentos PEPI e PGMO e divulgação na página da SEPL
- ✓ Cumprimento das orientações estabelecidas no PEPI (ex. monitorar nível de satisfação dos povos indígenas com os serviços digitais, participar das reuniões dos conselhos)
- ✓ Cumprimento das orientações estabelecidas no PGMO (ex. assegurar medidas de segurança e saúde ocupacional)
- ✓ TDR's incluírem os requisitos relevantes das NAS quando necessário.



INSTITUTO PARANANENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES / IVA



IPARDES / IVA

Protocolo de verificação dos indicadores de Desembolso

O IPARDES foi recomendado pelo BIRD para ser a Agência de Verificação Independente (IVA – sigla em inglês para Independent Verification Agency) e fará a análise e verificação dos indicadores ligados ao desembolso (DLI).









CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

CONTROLE INTERNO

Manifestação sobre elegibilidade e regularidade da despesas do projeto

A execução desta atividade será apoiada pelas ações de capacitação e instrumentalização da CGE

OUVIDORIA

Mecanismo de queixas

Elaboração de relatórios mensais à SEPL/CCR com quantitativo e status de solicitações relativas ao projeto

AUDITORIA INTERNA

Revisão prévia da documentação de suporte das despesas do projeto

Relatórios de auditoria interna









TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE

AUDITORIA DE RECURSOS EXTERNOS

Situação financeira, normas e procedimentos de licitação utilizados pelo Projeto e adequação dos controles internos;

Conformidade com o Acordo de Empréstimo e com as leis e regulamentos aplicáveis.

Relatório de Auditoria deve observar o período de execução entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de cada ano calendário.



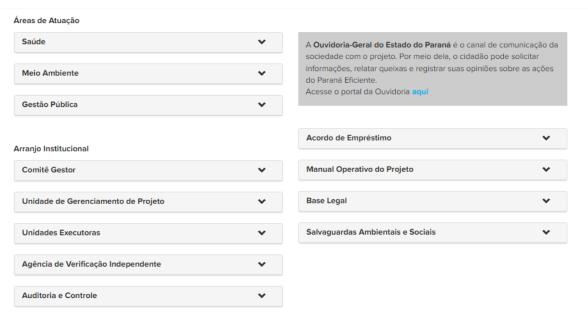




INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO









uso da tecnologia da informação.

ambiental e administração pública por meio de reformas na gestão e do













Coordenação do Projeto

Sônia Maria dos Santos (41) 3313-7834

Rafael Santiago Deconti (41) 3313-7836

